



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 56/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o uso de assinaturas digitais pelos Conselheiros do CMAS, na finalidade da celeridade das deliberações e envio para publicações;

Art. 2º – O processo de habilitação das assinaturas será gradativamente, conforme disponibilidade dos Conselheiros, respeitando a fase de adaptação.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 25/10/2023 11:15:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº205/2023 - Data: de 25
de outubro de 2023.**